

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

OFÍCIO Nº 248/2019/GABIN

Brasília, 04 de abril de 2019.

Ao Senhor

AURÉLIO CÉSAR NOGUEIRA AMARAL

Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocobustível Avenida Rio Branco, 65 - do 18° andar - Anexo, - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ - CEP 20090-004

Assunto: Resposta ao Ofício nº 209/2019/SMM-e-ANP.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.005656/2019-52.

Senhor Diretor-Geral Substituto,

- 1. Em atenção ao Ofício em epígrafe, informo a Vossa Senhoria que este Instituto considera como apta, para fins de leilão, a inclusão dos sete blocos, sendo três na Bacias de Jacuípe e quatro para Camamu-Almada, para o certame da 16ª Rodada (Blocos CAL-M-126, CAL-M-252, CAL-M-316 e CAL-M376 Bacia Camamu-Almada; e Blocos JA-M-26, JA-M-43 e JA-M-45 Bacia Jacuípe).
- 2. Adicionalmente, comunico a Vossa Senhoria que a Informação Técnica nº 7/2019-COPROD/CGMAC/DILIC (SEI n° 4600742) foi objeto de crivo por parte desta Presidência, conforme posicionamento externado por este Instituto ao MMA por meio do Ofício n° 237/2019/GABIN (SEI n° 4723102 anexo).
- 3. Por fim, em decorrência da solicitação de reconsideração dessa Agência, a Diretoria de Licenciamento Ambiental elaborou o Parecer Técnico nº 22/2019-DILIC (SEI n° 4758024), cópia anexa, que reitera o entendimento desta Presidência, de que é possível levar a leilão os sete blocos citados, conforme originalmente proposto por essa ANP. Informo estar de acordo com o referido Parecer.
- 4. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM**, **Presidente**, em 04/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

1 de 2 04/04/2019 17:52



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br

/autenticidade, informando o código verificador 4753041 e o código CRC D258CEBB.

Referência: Processo nº 02001.005656/2019-52

SEI nº 4753041

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212 CEP 70818-900 Brasília/DF - <u>www.ibama.gov.br</u>

Criado por renato.carvalho, versão 5 por renato.carvalho em 04/04/2019 17:21:35.

2 de 2 04/04/2019 17:52